

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1782B

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Cultura	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	2

**SECRETARIA DE CULTURA****CRENCIAMENTO DE PARECERISTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.384/2024 - Edital de chamamento público nº 05/2024, para execução da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB****CONVOCAÇÃO DE PARECERISTAS**

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, após desistência dos pareceristas convocados 33748509 RAVEL ANDRADE DE SOUSA e CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA, torna pública a Segunda Convocação dos pareceristas habilitados e classificados nos termos do Edital de Credenciamento nº 05/2024, que tem por objetivo a seleção de profissionais para compor o banco cadastral de pareceristas para atuar em futuras Comissões de Seleção para avaliação técnica e de mérito cultural de Projetos Culturais inscritos nos editais publicados pela Secretaria da Cultura, para a execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, a saber:

PARECERISTAS	
ORDEM	PARECERISTA CONVOCADO
4	28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA
5	MAIRA CIBELE LIMA 80609732072

Os pareceristas convocados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta convocação, para manifestar interesse em prestar o serviço, enviando para o e-mail: pnabsalto@gmail.com a seguinte documentação complementar:

- Dados da conta corrente bancária em nome do proponente e documento comprobatório de que a conta indicada está ativa;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do Município em que está registrado atualizada;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais do Estado em que está registrado atualizada;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e à Dívida Ativa da União atualizada;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizada; (caso for MEI)
- Certidão de Regularidade do Empregador (FGTS) atualizada.(caso for MEI)

No caso de recusa à convocação ou ausência de manifestação à notificação, no prazo estabelecido, será convocado outro parecerista credenciado, conforme ordem de classificação.

Somente serão contratados os (as) pareceristas que se encontram em condições de regularidade fiscal e adimplência.

Estância Turística de Salto, 31 de outubro de 2024

OSÉAS SINGH JÚNIOR

Secretário da Cultura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aviso de Dispensa nº 465/2024

Processo Administrativo nº 4174/2024
RETIFICAÇÃO**Dispensa de Licitação****Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Ação Social e Cidadania e devidamente autorizado, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, RETIFICO a publicação de 31 de outubro de 2024 (Diário Oficial do Município de Salto), páginas 2:

ONDE SE LÊ:

Cecília Vicente Mezzalira da Rocha

Secretária de Ação Social e Cidadania

LEIA-SE:

Mércia Mara Falcini

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

Município de Salto, 31 de outubro de 2024

Mércia Mara Falcini

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Aviso de Dispensa nº 448/2024****Processo Administrativo nº 3871/2024****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72 inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante artigo 122, inciso III do Decreto Municipal nº 190/2024 de 07 de junho de 2024, quanto a procedimentos fracassados e desertos, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 03 de outubro de 2024 a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado. Ratifico a contratação de empresa de auto peças para o veículo Fiat Strada Fire, ano 2006, placas DMN-3015, sendo 01 Máquina de vidro lado esquerdo, no valor unitário de R\$ 127,53 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), 02 Palhetas do limpador dianteiro, no valor unitário de R\$ 35,47 (trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo o valor total de R\$ 70,94 (setenta reais e noventa e quatro centavos), com a empresa **AUTHENTIC COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 03.270.425/0001-09**.

Essa aquisição se faz necessária devido à sua importância para a segurança, visibilidade, conforto do motorista e conformidade com as normas de trânsito, sendo o valor total de R\$ 198,47 (cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

Município de Salto, 31 de outubro de 2024

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário De Obras e Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Aviso de Dispensa nº 417/2024****Processo Administrativo nº 4886/2024****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Defesa Social, devidamente autorizado, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72 inciso VIII, da Lei Federal nº



14.133/21, mediante artigo 122, inciso III do Decreto Municipal nº 190/2024 de 07 de junho de 2024, quanto a procedimentos fracassados e desertos, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 04 de outubro de 2024 a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado. Ratifico a contratação de empresa especializada em serviço de mecânica, incluindo o serviço e o fornecimento de peças, para o caminhão Ford Cargo 1719 Ano 2013, placa FGX-0031, sendo o valor total de R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais), com a empresa **BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA OFICINA**.

Essa contratação se faz necessária decorre do desgaste natural provocado pelo uso contínuo do veículo ao longo do tempo.

Município de Salto, 31 de outubro de 2024

Alex Rogério Da Silva
Secretário De Defesa Social

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aviso de Dispensa nº 447/2024
Processo Administrativo nº 5775/2024
Ratificação - Dispensa de Licitação
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Saúde, devidamente autorizada, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisição de materiais (agulhas e sondas), sendo 3.700 Agulha 4mm BD, no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos), sendo o valor total de R\$ 3.626,00 (três mil seiscentos e vinte e seis reais), 400 Agulha 5mm BD, no valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), sendo o valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), sendo o valor total da aquisição de R\$ 4.006,00 (quatro mil e seis reais), com a empresa **PEDRO ALEXANDRE SANTOS FRANCO 40608594865, CNPJ: 20.724.469/0001-80**.

E a aquisição 1.800 Agulha 6mm, no valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), sendo o valor total de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais), 5.000 Agulha 5mm, no valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos), sendo o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), sendo o valor total da aquisição de R\$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis reais), com a empresa **REINALDO JOSE CANOVA EPP, CNPJ: 55.180.491/0001-91**.

E mediante artigo 122, inciso III do Decreto Municipal nº 190/2024 de 07 de junho de 2024, quanto a procedimentos fracassados e desertos após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do segundo menor valor cotado, devido a primeira empresa declinar os valores ofertados, sendo 1.200 Sonda Aspiração traqueal nº 08, no valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), sendo o valor total de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), com a empresa **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 48.791.685/0001-68**.

Essas aquisições são necessárias para atender pacientes amparados por Ordens Judiciais, conforme Processos n.º 100543225.2021.8.26.0526, 100202625.2023.8.26.0526, 100102146. 2015, 100438028.2020.8.26.0526, 1007024-70.2022.8.26.0526, 1005 10024.2022, 1002963-40.2020.8.26.0526, 0012275-77.2008, 000284125.2012, 2018-2014.0007967-85.2014, 0001663-46.2009. 8.26.05266, 526.01.2009.010188-1, 0000133 70.2010.8.26.0526, sendo o valor global de R\$ 7.824,00 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Município de Salto, 31 de outubro de 2024

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde